



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 06/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo

Sra. Vereadora, Dra. Elisa Mónica Paiva Figueiredo

Sr. Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e os munícipes que acompanhavam a transmissão online.

Não havendo inscrições para a audição do público, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por dar nota da ausência da Senhora Vereadora, Susana Mendes por motivos de ordem profissional, estando a representar o Município de Tábua no IV Congresso Nacional da Rede de Cidades e Vilas que Caminham, que decorre no Porto, e do Vereador Carlos Campos por motivos de ordem profissional, tendo os serviços procedido às substituições a pedido dos mesmos nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente informou que, excecionalmente, este período incluiria a tomada de posse da Provedora do Município, dando cumprimento ao Regulamento do Provedor do



CÂMARA MUNICIPAL

Munícipe, após terem sido cumpridos os formalismos para a sua eleição em Reunião de Câmara e da Assembleia Municipal.

De seguida, convidou a Senhora Doutora Maria de Fátima Castanheira Cortez Damásio Geada a proceder à tomada de posse, tendo sido lido o respetivo auto, nos termos do disposto no Artigo 18.º do Regulamento do Provedor do Munícipe do Concelho de Tábua, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2018.

Após a leitura, foi prestado o compromisso de honra perante a Câmara Municipal, tendo o auto sido assinado pela empossada e pelo Senhor Presidente da Câmara.

Convidada a usar da palavra, a Senhora Provedora do Munícipe destacou o sentido de missão, de serviço e a responsabilidade pública com que assume o cargo, sublinhando o compromisso com os princípios da transparência, equidade e boa administração.

Referiu que a sua atuação assentará na escuta ativa dos munícipes, na promoção da proximidade entre cidadãos e Município e na valorização de uma cultura de serviço público baseada na ética e responsabilidade, assegurando a independência, imparcialidade e confidencialidade no tratamento das situações que lhe sejam apresentadas.

Salientou ainda os desafios e oportunidades do Concelho de Tábua, nomeadamente ao nível da fixação de população, valorização do território e reforço da coesão social, assumindo o compromisso de exercer o mandato como uma ponte de confiança entre os munícipes e o Município.

O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade da Senhora Provedora em assumir este cargo e desejou os votos dos maiores sucessos no exercício das suas funções.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção apresentando uma nota de pesar pelo falecimento de familiares diretos de colaboradoras do Município, designadamente dos Senhores Fernando Nunes e José António Santos, propondo o envio de votos de profundo pesar e solidariedade às respetivas famílias.

De seguida, manifestou reconhecimento à equipa do Grupo Desportivo Vasco da Gama de Candosa pela conquista do Liga INATEL de Coimbra, na época 2025/2026, felicitando os seus Dirigentes, Equipa Técnica e Atletas e destacando o seu contributo para a valorização do desporto no Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou sobre a moção aprovada pela Assembleia Municipal relativa à defesa do nó do Rojão Grande, dando conta da receção da mesma pelo Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, reiterando a necessidade de melhoria das condições de circulação naquele troço, nomeadamente através da criação de uma solução mais segura.

Deu conhecimento da disponibilidade da Fundação Otávio Maria de Oliveira para atribuição de prémios pecuniários no valor de 500 euros a cada um dos melhores alunos finalistas do Ensino Secundário e Ensino Profissional do Concelho, e para apoio ao concurso da Bolsa de Jovens Criadores de Tábua, no montante de 750 euros, reforçando a ligação da instituição à comunidade.

Referiu a sua participação na Montra Vínica de Armamar, destacando a cooperação intermunicipal na valorização dos produtos endógenos, bem como a realização, em Tábua, da reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, onde foram debatidas diversas temáticas com relevante importância para o futuro da Região

Informou ainda sobre as inaugurações previstas para o Feriado Municipal, nomeadamente a requalificação da antiga Escola do Covelo no âmbito da habitação para arrendamento a custos acessíveis com a criação de 2 apartamentos tipologia T2, bem como a apresentação dos dois novos autocarros elétricos integrados na estratégia de mobilidade sustentável do Município. Ainda neste dia, a Associação Pedrinhas irá proceder à entrega das chaves do “Castelo da Carolina” em Mouronho.

Por fim, deu nota do agendamento de uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, com vista à análise de matérias relacionadas com os programas habitacionais em curso.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente, António Oliveira, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e destacando algumas iniciativas recentes desenvolvidas no Concelho.

Referiu a realização do campeonato de boccia, com a participação de atletas das IPSS do Concelho, sublinhando a importância da promoção do envelhecimento ativo e o envolvimento das instituições.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota da realização de iniciativas no âmbito da leitura e da poesia, nomeadamente o encontro de “Leitura Branca” e o lançamento do livro “Viver os Factos”, destacando o trabalho desenvolvido pela Biblioteca Pública Municipal João Brandão e a adesão do público.

Mencionou igualmente o Festival Municipal do Concurso de Leitura “Tábua a Ler +”, salientando a participação registada.

Informou sobre a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde foi aprovado por unanimidade o Plano Operacional Municipal para 2026, destacando a importância da articulação entre as diversas Entidades na prevenção e resposta aos incêndios.

Referiu ainda as ações de sensibilização ambiental promovidas no âmbito do Dia da Árvore, em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, envolvendo a comunidade escolar e reforçando a importância da educação ambiental.

Por fim, deixou um convite à participação na peça de teatro a realizar nas Oficinas de Artes do Palco, no Dia Mundial do Teatro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador David Pinto iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, os colaboradores do Município e os cidadãos que acompanhavam a reunião através das plataformas digitais.

Destacou as atividades desenvolvidas na área do desporto, nomeadamente a realização da primeira jornada do Campeonato de Boccia das IPSS de Tábua, sublinhando o seu contributo para a promoção do envelhecimento ativo, convívio e bem-estar da população sénior, bem como a articulação entre as áreas do desporto e da ação social.

Referiu igualmente a realização da primeira jornada do 11.º Circuito Municipal de Ténis de Mesa, bem como a realização de três finais da Taça da Associação de Futebol de Coimbra em futsal no Pavilhão Multiusos de Tábua, destacando a elevada participação e a capacidade do Concelho para acolher eventos desportivos de âmbito regional.

Deu ainda nota do Encontro de Walking Football realizado no Campo Dr. António Agosta Júnior, salientando a importância destas iniciativas na promoção da atividade física e da socialização.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou também da sua presença na inauguração de um novo campo de tiro em Candosa, destacando o investimento privado e o seu contributo para a dinamização do território, associando-se ainda às felicitações à equipa do Grupo Desportivo Vasco da Gama de Candosa pela conquista do campeonato distrital do INATEL.

No âmbito da juventude, referiu a realização de atividades promovidas pela FNAJ no Concelho, bem como a reunião do Conselho Municipal da Juventude, onde foram empossados novos membros, iniciada a elaboração do Plano Municipal da Juventude e eleito o novo Provedor da Juventude, o jovem tabuense André Andrade.

No domínio do turismo, informou sobre a reabertura progressiva da rede de percursos pedestres e das rotas do projeto Bike Adventure Tábua, garantidas que estão as condições de segurança para a utilização dos mesmos após as recentes intempéries.

Por fim, destacou a sua presença em diversas iniciativas do movimento associativo, nomeadamente nas comemorações da Casa do Povo de Pinheiro de Coja e em eventos do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, salientando o papel fundamental das associações na dinamização cultural e social do Concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. TÂNIA COMPLETO

A Senhora Vereadora Tânia Completo iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, os munícipes que acompanhavam a reunião e a equipa do Município.

Destacou o envolvimento do Município na iniciativa “Sete Encantos do Concelho de Tábua”, dinamizada pelo CLDS 5G – Tábua Mais Inclusiva, sublinhando o seu contributo para a valorização do património natural, cultural e identitário do concelho.

Associou-se às referências feitas às iniciativas dirigidas à população sénior, nomeadamente ao Campeonato de Boccia das IPSS de Tábua, salientando o seu papel na promoção do envelhecimento ativo, do bem-estar e no combate ao isolamento social.

Por fim, reforçou a importância das limpezas florestais como medida essencial de prevenção de incêndios, apelando ao envolvimento de todos os munícipes e enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo Município e pela Proteção Civil.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ELISA FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Elisa Figueiredo iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, os colaboradores do Município e os cidadãos que acompanhavam a reunião, dirigindo ainda uma saudação à Senhora Provedora do Município, Dra. Fátima Geada.

Destacou iniciativas recentes na área da educação e da promoção da leitura, nomeadamente o concurso “Tábua a Ler Mais 2026”, salientando a qualidade, empenho e desempenho dos alunos, bem como o trabalho desenvolvido pelos professores, pelo Agrupamento de Escolas e pela Rede de Bibliotecas.

Referiu ainda a sua participação numa sessão da Semana da Leitura, onde promoveu a reflexão com os alunos sobre valores como a amizade, a tolerância e o respeito pela diferença.

Por fim, sublinhou a importância da leitura no desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da autonomia, enaltecendo o trabalho do Município e das entidades educativas na promoção destes valores.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS FILIPE DE JESUS

O Senhor Vereador Luis Jesus iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e os cidadãos que acompanhavam a reunião.

Começou por felicitar o Município pelo conjunto de atividades desenvolvidas, destacando o dinamismo e o acompanhamento próximo do Executivo.

Sublinhou a importância da reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, à qual teve a oportunidade de assistir, enquanto espaço de partilha e articulação entre municípios, destacando o seu papel na defesa dos interesses do Interior, nomeadamente em áreas como a saúde e as acessibilidades.

Manifestou preocupação com as dificuldades na resposta dos serviços de saúde, especialmente nos territórios do interior, reforçando a necessidade de atuação conjunta dos municípios.

Destacou ainda as iniciativas na área da prevenção de incêndios, evidenciando a importância do trabalho de preparação e articulação entre entidades.

No domínio do desporto, associou-se às felicitações à equipa do Vasco da Gama de Candosa e valorizou iniciativas como o campeonato de boccia e a utilização das infraestruturas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu reiterando os parabéns ao Município pela diversidade de iniciativas promovidas e pelo seu impacto na comunidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora Alexandra Moura iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e os cidadãos que acompanhavam a reunião.

Referiu a sua participação na reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, destacando a importância do conhecimento das problemáticas comuns aos municípios, nomeadamente nas áreas da saúde, resíduos e financiamento decorrente das intempéries. Manifestou reconhecimento pela reativação da Casa do Povo de Pinheiro de Coja e associou-se às felicitações à equipa do Vasco da Gama de Candosa pela conquista do campeonato do INATEL.

No seguimento das intempéries, apresentou sugestões ao Executivo, nomeadamente a necessidade de reporte de situações na Estrada Nacional 337 e a requalificação de uma via em Mouronho como alternativa de circulação em situações excecionais.

Destacou ainda a importância da continuidade das ações de vistoria a edifícios em risco, referindo situações identificadas no Concelho.

Por fim, solicitou informação sobre o ponto de situação da obra de alargamento da estrada do Boiço e a respetiva previsão de conclusão.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Cruz, agradeceu as intervenções de todos os Vereadores e, em resposta às questões levantadas, prestou os seguintes esclarecimentos:

No âmbito da saúde, destacou o trabalho desenvolvido pelo Município em articulação com as Entidades competentes, designadamente a ULS Coimbra, reconhecendo as dificuldades existentes a nível nacional, nomeadamente na escassez de médicos de família. Esclareceu que a Unidade de Saúde Familiar de Tábua dispõe atualmente de cobertura médica, tendo sido contratada uma nova médica que vem colmatar a vaga entretanto surgida pela aposentação de uma anterior profissional, apesar de constrangimentos pontuais, e referiu os



CÂMARA MUNICIPAL

investimentos em curso, incluindo a requalificação do Centro de Saúde e a instalação de novos equipamentos.

No domínio do desporto e envelhecimento ativo, salientou o percurso do Município na dinamização de programas dirigidos às IPSS, bem como a evolução dessas iniciativas.

Deu nota da aprovação de financiamento para a requalificação do Pavilhão Polivalente de Espariz e destacou as temáticas abordadas na reunião do Conselho Intermunicipal, nomeadamente na área dos resíduos, informando ainda sobre a realização de uma visita técnica às instalações da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a ocorrer no Dia do Ambiente, a 5 de junho.

Relativamente às intempéries, reconheceu as dificuldades na resposta e explicou a necessidade de gestão de prioridades, referindo a suspensão temporária de algumas obras para dar resposta a situações urgentes, bem como a incerteza que ainda existe quanto ao financiamento estatal.

No que respeita à rede viária, manifestou preocupação com as condições das infraestruturas sob responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, sublinhando a necessidade de reforçar a articulação e intervenção, bem como os esforços do Município na manutenção de algumas situações.

Informou ainda que se encontra em preparação um plano de requalificação da rede viária municipal, em articulação com os Presidentes de Junta / União de Freguesias, alertando para as limitações financeiras e o aumento dos custos dos materiais.

A concluir, submeteu à votação os votos de pesar, os quais foram aprovados por unanimidade, tendo sido solicitado o envio das respetivas comunicações às famílias.

Não havendo mais nada a tratar neste período, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 05/26, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Senhor Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia, passando ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, relativo à aprovação da Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 05/26, realizada no dia 12 de março de 2026.

Não se registando quaisquer intervenções, o Senhor Presidente submeteu a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros que estiveram presentes da respetiva reunião.

2. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A AGÊNCIA ESTATAL CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS (CONSELHO SUPERIOR DE INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS DE ESPANHA) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DA MINERAÇÃO ROMANA DE OURO

O Senhor Presidente apresentou o ponto, solicitando ao Senhor Vereador David Pinto o respetivo enquadramento.

O Senhor Vereador explicou que o memorando de entendimento resulta de contactos institucionais estabelecidos, nomeadamente no âmbito da participação na FITUR, e visa a colaboração com uma Entidade espanhola de referência na investigação científica, em particular na área da arqueologia da mineração romana de ouro.

Referiu que o protocolo, sem encargos diretos para o Município, permitirá desenvolver ações de investigação, valorização e divulgação do património arqueológico do Concelho, prevendo-se ainda uma parceria complementar com a Universidade de Coimbra, configurando um projeto tripartido.

Destacou o potencial contributo da iniciativa para a valorização científica e turística do território, nomeadamente através da criação de rotas de visita.

O Senhor Presidente acrescentou que poderão existir custos indiretos associados ao acolhimento das equipas técnicas e informou que já se encontram identificadas áreas com interesse arqueológico, estando em perspetiva o alargamento da iniciativa a outros Municípios da Região.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Alexandra Moura colocou questões sobre encargos e âmbito do projeto, tendo sido esclarecido que não existem custos diretos e que o foco incide no período romano, considerando a iniciativa uma mais-valia para o Concelho.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu o assunto à votação.

Deliberação n.º 176 - Presente o Memorando de Entendimento entre o Município de Tábua e Agência Estatal Consejo Superior de Investigaciones Científicas no âmbito do desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas com a investigação, promoção, divulgação e valorização do património arqueológico da mineração romana de ouro, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a celebração do Memorando de Entendimento entre o Município de Tábua e Agência Estatal Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – ANTIGA CASA DA CÂMARA DE MIDÕES

O Senhor Presidente apresentou o ponto, relativo à abertura do procedimento de classificação da Antiga Casa da Câmara de Midões como imóvel de interesse municipal.

Referiu que o processo dá continuidade a trabalhos já iniciados, no âmbito da valorização do imóvel, prevendo-se a sua futura adaptação a centro interpretativo associado à figura de João Brandão. Sublinhou a importância da classificação, quer pela valorização do património cultural, quer pelo reforço das condições de acesso a financiamento, articulando-se com outros investimentos na área cultural e turística do Concelho.

Não se registando intervenções, o ponto foi submetido à votação

Deliberação n.º 177 – Presente a informação técnica n.º 09/2026, da Técnica Superior, Inês Gonçalves, com a proposta de abertura de procedimento de classificação do imóvel, Antiga Casa da Câmara de Midões, de interesse municipal, documento que se dá por reproduzido. Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções aprovar o início do procedimento de classificação da Antiga Casa da Câmara de Midões, como imóvel de interesse municipal, considerando o valor cultural para o município, considerando ser a competência para a



CÂMARA MUNICIPAL

presente decisão da Câmara Municipal, conforme determinado no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

O Senhor Presidente apresentou o ponto, relativo à celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Tábua e o Instituto Superior Miguel Torga, visando o acolhimento de estágios curriculares de mestrado e o desenvolvimento de colaboração institucional.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura manifestou concordância com o protocolo e sugeriu a possibilidade de promover em Tábua uma pós-graduação em áreas relacionadas com a realidade local.

O Senhor Presidente esclareceu que o Município tem vindo a estabelecer parcerias com várias instituições de Ensino Superior, referindo, contudo, que a principal dificuldade na concretização destas iniciativas reside na constituição de turmas com número suficiente de participantes.

O Senhor Vereador David Pinto acrescentou que já foram promovidas iniciativas formativas semelhantes, que não avançaram por falta de inscrições.

A Senhora Vereadora clarificou que a sua proposta incidia sobretudo na formação dirigida a eleitos locais, tendo o Senhor Presidente referido que o Município tem promovido ações de capacitação nessa área e manifestado disponibilidade para continuar a apoiar iniciativas desse tipo.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu o assunto à votação.

Deliberação n.º 178 – Presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e o ISMT – Instituto Superior Miguel Torga, que visa promover a cooperação institucional, científica e técnico-pedagógica entre os outorgantes, nomeadamente no desenvolvimento de projetos de investigação, prestação de serviços, transferência de conhecimento, bem como no acolhimento e enquadramento de estudantes em contexto de estágio curricular, em conformidade com os referenciais de qualidade e exigências aplicáveis ao ensino superior, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a celebração do referido Protocolo, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2025 / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente apresentou o ponto, esclarecendo tratar-se do Relatório de Avaliação Anual do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2025. Referiu que, embora se trate de um documento que deve ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação, o Executivo entendeu dar também conhecimento do mesmo em reunião de Câmara, permitindo assim que todos os eleitos municipais tenham acesso ao seu conteúdo.

Esclareceu ainda que o Relatório em causa abrange dois períodos distintos, correspondentes ao final do anterior mandato, até outubro de 2025, e ao período compreendido entre outubro e dezembro de 2025, já no âmbito do atual mandato.

Não se registando intervenções, foi dado conhecimento do documento à Câmara Municipal. Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, relativo ao ano 2025, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara tomou conhecimento e submete o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado na alínea h), n.º 2, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL

6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00€

O Senhor Presidente apresentou o ponto, esclarecendo que o Município tem recorrido à contratação de empréstimos de curto prazo para fazer face a necessidades de tesouraria, os quais são liquidados até ao final do respetivo ano civil.

Referiu que esta prática tem sido recorrente e justificada pelos atrasos nas transferências de verbas por parte de entidades financiadoras, destacando que os encargos com juros têm sido reduzidos.

Neste contexto, propôs a contratação de um empréstimo até ao montante de 500.000,00€ a liquidar até ao final de 2026, destinado a assegurar pagamentos associados a investimentos em curso.

O Senhor Vereador Luís Jesus manifestou concordância com a proposta, considerando tratar-se de um instrumento normal de gestão financeira.

O Senhor Presidente esclareceu ainda que se encontrava a votação a autorização para a tramitação do procedimento e a nomeação da respetiva comissão de análise, sendo o processo posteriormente submetido novamente à Câmara para adjudicação.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu o assunto à votação.

Deliberação n.º 179 – A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) mantém a opção dos Municípios poderem contrair empréstimos a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, conforme do artigo 50.º, n.º 1 da supracitada Lei, na sua redação atual.

Perante o exposto foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a Proposta 17/P/2026 – Contratação de empréstimo de curto prazo para 2026 até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), datada de 23 de março de 2026, documento que se dá por reproduzido.

Considerando os pressupostos constantes na proposta em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos do artigo 33.º, do n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, no artigo 49.º e 50.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e sem prejuízo do disposto no artigo 123.º, n.º 1 do Orçamento de Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 73-



CÂMARA MUNICIPAL

A/2025, de 31 de dezembro, autorizar a tramitação administrativa necessária à abertura do procedimento subjacente à proposta de contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 500.000,00€(quinhentos e cinquenta mil euros), assim como nomear a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Sofia Félix, as Técnicas Superiores Marisa Andrade e Marisa Bernardo como elementos da comissão de abertura e análise das propostas aos quais incumbe apreciar as propostas recebidas e proceder à elaboração do relatório de análise e proposta de adjudicação.

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o ponto, relativo a operações urbanísticas de edificação, passando a palavra à Senhora Eng^a Luísa Marques.

Começou por informar que se trata de um processo de licenciamento para um parque de campismo, já aprovado na vertente de arquitetura, encontrando-se agora em fase de apreciação das especialidades, propondo-se o deferimento do pedido e a aprovação das respetivas taxas.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente submeteu o ponto à votação.

Deliberação n.º 180 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2025/80, que se dá por reproduzido, em que é requerente Camping – Quinta do Porto, Lda., sito na Quinta do Porto, Lugar do Brejo, União de Freguesias Espariz e Sinde, Concelho de Tábua. Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 010/2026, datada de 18 de fevereiro de 2026, da Engenheira Civil, Paula Almeida, e à proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções deferir o pedido de licenciamento, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 23.º do RJUE, aprovar as respetivas taxas.

No âmbito da Deliberação n.º 181, a Senhora Eng^a Luísa Marques apresentou um pedido de redução de taxas relativo a um processo de licenciamento no Parque Industrial de Tábua, já anteriormente deferido.

Esclareceu que se propõe a redução de 50% das taxas urbanísticas, por se tratar de uma indústria transformadora, mantendo-se, contudo, a obrigação de pagamento integral da compensação urbanística associada.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente enquadrou a matéria no âmbito do regulamento municipal de apoio ao investimento, salientando que estas reduções visam incentivar a atividade económica, não sendo aplicáveis às compensações legais.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura referiu a necessidade de reforço da sinalização na zona, tendo sido esclarecido que a mesma se encontra prevista em intervenções municipais em curso, solicitando ainda esclarecimentos adicionais de natureza regulamentar, que foram prestados.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu o ponto à votação.

Deliberação n.º 181 – Presente o requerimento de redução de taxas referente ao Processo de Licenciamento n.º: 02/2025/04 – Alteração ao loteamento do parque industrial de Tábua – 2.º fase – Lote 6, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 012/2026, datada de 23 de março de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de redução de taxas em 50%, inerentes ao procedimento de controlo prévio, o que equivale a uma redução de 2.323,25€ nos termos do n.º 3, alínea a), i), do artigo 10.º do RMTOR.

8. PROJETOS DE EXECUÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o ponto, relativo à aprovação do projeto de execução da obra de requalificação e modernização do Estádio Municipal de Tábua, enquadrando-o como um procedimento necessário à candidatura a financiamento no âmbito do ITI da Região de Coimbra.

Referiu que o projeto contempla melhorias ao nível da acessibilidade, eficiência energética, requalificação da área envolvente e beneficiação estética, destacando o percurso de investimento já realizado na infraestrutura.

A Senhora Eng^a Luísa Marques informou que o valor estimado da intervenção é de 462.493,34€ encontrando-se ainda em revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente salientou que o financiamento elegível se encontra limitado a 300.000€ sendo o restante investimento suportado pelo Município, enquadrando a intervenção numa estratégia mais ampla de valorização da área desportiva.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura destacou a necessidade de reforço da acessibilidade pedonal, tendo sido esclarecido que essa intervenção já se encontra prevista. O Senhor Vereador Luís Jesus alertou para uma situação de risco na via de acesso ao estádio, tendo o Senhor Presidente informado que a mesma já está a ser acompanhada pelos serviços municipais.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu o ponto à votação.

Deliberação n.º 182 – Presente o projeto de execução da obra “Requalificação e Modernização do Estádio Municipal de Tábua” e a informação n.º 011/2026, datada de 20 de março de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra “Requalificação e Modernização do Estádio Municipal de Tábua”, conforme disposto na informação técnica em questão.

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Presidente apresentou o ponto, relativo à emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, passando a palavra à Senhora Eng^a Luísa Marques, que informou que o pedido respeita a dois prédios rústicos em aglomerado rural, tendo já sido objeto de despacho favorável, cuja ratificação se propõe.

Esclareceu que o parecer é acompanhado de advertência quanto à impossibilidade de futura divisão dos prédios, por não cumprirem a área mínima exigida pelo Plano Diretor Municipal.

O Senhor Presidente reforçou que a deliberação assenta no cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Presidente submeteu o ponto à votação.

Deliberação n.º 183 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 1524, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de



CÂMARA MUNICIPAL

setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Serra Correia Mediação de Seguros, Lda. e João António Lopes Marques, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos nas matrizes sob os artigos n.º 2449 e 2447 sito no Coval, Espariz, União de Freguesias Espariz e Sinde e Concelho de Tábua, e a informação n.º 081/2026, datada de 20 de março de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 24 de março de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem área inferior à estipulada no regulamento do PDM para a categoria de espaços em que se encontram.

10. RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o ponto, relativo à receção definitiva de obras de urbanização, passando a palavra à Senhora Eng^a Luísa Marques que informou que, na sequência de vistoria realizada, se verificou que as obras de urbanização, referentes ao processo em causa, se encontram devidamente executadas e em condições de utilização, propondo-se a sua receção definitiva nos termos legais.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura referiu a necessidade de reforço da sinalização rodoviária na zona, tendo sido esclarecido que essa intervenção é da responsabilidade do Município e já se encontra prevista.

O Senhor Presidente destacou a distinção entre as infraestruturas executadas pelo promotor e as intervenções complementares a cargo do Município.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu o ponto à votação.

Deliberação n.º 184 – Presente o Auto de Receção Definitiva, datado de 20 de fevereiro de 2026, referente às Obras de Urbanização, no âmbito do processo de licenciamento n.º 58/2016-SA/40/014, em que é requerente José Rodrigues Coelho, Unipessoal, Lda, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Realizada a vistoria prevista no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE, verificou a comissão que as obras de urbanização se encontram executadas em condições de utilização, considerando que estão reunidas as condições para se proceder à sua receção definitiva.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, a mesma deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenção, homologar o supra citado Auto de Receção Definitiva, e aceitar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do RJUE.

11. NOVA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

O Senhor Presidente apresentou o ponto relativo à delimitação da ARU e ORU de Vila Nova de Oliveirinha, passando a palavra à Senhora Eng^a Luísa Marques que esclareceu que o processo já havia sido objeto de discussão pública, encontrando-se agora completo com o parecer favorável do IHRU, propondo-se a sua aprovação e remessa à Assembleia Municipal, bem como a posterior publicação e comunicação às entidades competentes.

O Senhor Presidente destacou a importância estratégica deste instrumento para a reabilitação urbana e valorização das aldeias do concelho.

Foi ainda referido que outras ARU e ORU se encontram em preparação para futuras fases de discussão pública, reforçando o investimento do Município nesta área.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente submeteu o ponto à votação.

Deliberação n.º 185 – Presentes o PERU de Vila Nova de Oliveirinha, que contém o projeto de delimitação da ARU e o projeto da ORU de Vila Nova de Oliveirinha, o relatório de discussão pública e o parecer do IHRU, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções: Propor à Assembleia Municipal a aprovação, em simultâneo, dos projetos de delimitação da ARU de Vila Nova de Oliveirinha e da ORU de Vila Nova de Oliveirinha, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 2, do artigo 7.º do RJRU, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º do referido regime.; Após aprovação pela Assembleia Municipal, publicar o ato através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgá-lo na página eletrónica do município; Simultaneamente com o



CÂMARA MUNICIPAL

envio para publicação do aviso, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da ARU, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do RJRU.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente apresentou o ponto relativo à abertura de procedimento concursal para a empreitada “Incubadora e Oficina do Queijo”, passando a palavra ao Senhor Engº José Lima.

O Senhor Engº Lima esclareceu os principais elementos do procedimento, propondo a decisão de contratar, a realização de concurso público com preço base de 891.529,76 € bem como a aprovação das peças e organização do processo.

Foi ainda esclarecido que o valor resulta da atualização dos custos de mercado, após o anterior concurso ter ficado deserto, mantendo-se o projeto sem alterações estruturais.

O Senhor Presidente destacou o carácter estratégico da intervenção, bem como o diferencial financeiro a suportar pelo Município.

Os Senhores Vereadores solicitaram esclarecimentos, tendo sido confirmado que a revisão incidiu apenas sobre os preços e não sobre o conteúdo do projeto.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura votou contra, apresentando declaração de voto, fundamentando a sua posição no elevado montante do investimento e no risco associado à atual conjuntura económica.

Deliberação n.º 186 – Presente o processo de Concurso Público n.º 56-E/2026, relativo à Empreitada “Incubadora e Oficina do Queijo”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 010/2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por maioria, com 6 votos a favor, 1 voto contra da Senhora Vereadora Independente Alexandra Moura, e 0 abstenções o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica: 0102-07010307;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Público (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, com a referência CP 56-E/2026;
3. Adotar o valor de **891.529,76€(oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45212313-3;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Técnica Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
 - Levantamentos e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;
 - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.



CÂMARA MUNICIPAL

7. **Aprovar os projetos técnicos de execução;**
8. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
9. Nomear, como gestora do procedimento, a Técnica Superior, Carla Susana Rocha Barbosa Bessa;
10. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, da competência para prestar esclarecimentos, nos termos das alíneas a) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

13. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO

O Senhor Presidente apresentou o ponto relativo à modificação objetiva do contrato da empreitada da ETAR da Póvoa de Midões, passando a palavra ao Senhor Eng.º José Lima, que esclareceu tratar-se de um pedido de prorrogação de prazo por 60 dias, fundamentado em condições atmosféricas adversas, propondo-se a sua aprovação, sem aplicação de sanções, bem como a formalização e publicitação da alteração.

O Senhor Presidente destacou o acompanhamento do Município à obra, considerando a prorrogação justificada.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura colocou questões sobre o prazo face ao estado de execução da obra, tendo sido esclarecido que não existe relação direta entre o valor executado e o tempo necessário, atendendo à natureza dos trabalhos.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 187 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 98-E/2025, relativo à Empreitada “Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões” - 1.ª modificação objetiva do contrato – Prorrogação de Prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 011/2026, datada de 23 de março, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 60 dias, fixando a data limite em 16/05/2026;
2. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.
4. Aprovar a minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP (em anexo).
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destacando o volume significativo de investimento associado às deliberações em apreciação, sublinhando que os autos de medição em causa se inserem em projetos estruturantes para o Concelho, vários dos quais financiados no âmbito do PRR.

O Senhor Engº José Lima apresentou o Auto referente à empreitada “Alteração de antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo”, executada pela empresa Ramalpombeiro Construções, Lda., no valor de 4.461,68 € acrescido de IVA, devidamente certificado pela fiscalização. Não se registando intervenções, o ponto foi colocado à votação.

Deliberação n.º 188 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 1 da Empresa Ramalpombeiro Construções, Lda., da Empreitada “Alteração de antiga Escola de Moita da Serra - 1 fogo”, processo n.º CP-102-E/2025, no valor de 4.461,68€(quatro mil, quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Presidente aproveitou para referir que, embora não exista obrigatoriedade legal de submeter os autos de medição à Câmara Municipal, sendo essa competência do Presidente, o Executivo opta por trazer estes assuntos a reunião para garantir maior transparência e acompanhamento colegial.

Mais informou sobre dificuldades recentes na validação de autos por parte do IHRU, que tem exigido apenas a assinatura do Presidente, situação que considerou contraditória e



CÂMARA MUNICIPAL

geradora de constrangimentos, nomeadamente ao nível da tesouraria municipal, devido a atrasos nos reembolsos.

Seguidamente, o Senhor Engº José Lima apresentou o Auto de Trabalhos n.º 8 da empreitada “Alteração de antiga Escola – 3 fogos – Vila Nova de Oliveirinha”, executada pela empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no valor de 10.080,65 € acrescido de IVA.

Não havendo intervenções, o ponto foi colocado à votação.

Deliberação n.º 189 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 8 da Empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Publicas, Lda., da Empreitada “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, processo n.º CP-90-E/2024, no valor de 10.080,65€(dez mil e oitenta euros e sessenta e cinco centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Engº José Lima apresentou o Auto de Trabalhos n.º 9 da empreitada “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos”, executada pela empresa Mendes, Lda., no valor de 17.151,99 € acrescido de IVA.

O Senhor Presidente referiu que estas habitações serão inauguradas no próximo dia 10 de abril.

Não havendo intervenções, o ponto foi colocado à votação.

Deliberação n.º 190 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 9 da Empresa Mendes, Lda, da Empreitada “Alteração de antiga Escola de Covelo - 2 fogos”, processo n.º CP-88-E/2024, no valor de 17.151,99€(dezassete mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e nove centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Por último, foi apresentado o Auto de Trabalhos n.º 1 da empreitada “Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões”, executada pela empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., no valor de 69.057,94 € acrescido de IVA.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Engenheiro esclareceu que, nos termos contratuais, foi deduzido o valor do adiantamento previamente concedido, no montante de 44.996,32 € resultando um valor final a pagar de 24.061,62 € acrescido de IVA.

Não se registando intervenções, o ponto foi colocado à votação.

Deliberação n.º 191 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 1 da Empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, da Empreitada “Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões”, processo n.º CPR-98-E/2025, no valor de 69.057,94€(sessenta e nove mil e cinquenta e sete euros e noventa e quatro centimos), ao qual é deduzido o reembolso de adiantamento no valor de 44.996,32€(quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis euros e trinta e dois centimos), resultando um valor final de 24.061,62€(vinte e quatro mil, sessenta e um euros e sessenta e dois centimos),ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

15. AUTOS DE RECEÇÃO

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo aos autos de receção, passando a palavra ao Senhor Engº José Lima, que esclareceu que o ponto diz respeito à receção provisória da empreitada “Alteração de edifício para centro de Alojamento Temporário do Espadanal”, informando que foi realizada a vistoria à obra, tendo sido verificado que a mesma se encontra em condições de ser rececionada. Mais referiu que, com a receção provisória, se inicia o período de garantia dos trabalhos executados, sendo agora submetido à Câmara Municipal o respetivo auto para homologação.

Não se registando quaisquer intervenções, o ponto foi colocado à votação.

Deliberação n.º 192 – Presente o Processo de Concurso Público n.º 70-E/2023, relativo à empreitada “Alteração de edifício para centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no âmbito da candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., nos termos do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO

16. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA PELO RANCHO REGIONAL E FOLCLÓRICO DE CANDOSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, esclarecendo que os pedidos de utilização de instalações municipais são da competência do respetivo vereador e dos serviços técnicos, sendo que a Câmara Municipal apenas se pronuncia sobre a isenção de taxas associada à utilização.

Referiu que o presente pedido diz respeito à utilização da Sala Municipal de Desporto de Candosa pelo Rancho Regional e Folclórico de Candosa, no âmbito do Encontro Nacional de Folclore, sendo agora submetida a ratificação a isenção de taxas previamente autorizada. Mais informou que, dada a natureza idêntica dos pontos 16 e 17, ambos relativos a ratificações de isenção de taxas, os mesmos seriam votados em conjunto.

Não se registando intervenções específicas sobre o ponto, foi o mesmo considerado no âmbito da votação conjunta com o ponto seguinte.

Deliberação n.º 193 – Presente a informação técnica n.º 8/2026, do Técnico Superior Rui Vaz, datada de 5 de março de 2026, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa para realização do XLI Encontro Nacional de Folclore, no dia 21 de março de 2026, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativo à isenção de taxas, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL

17. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DO FUTSAL” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o presente pedido diz respeito à utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua pela Associação de Futebol de Coimbra, para a realização da “Festa do Futsal”, iniciativa que contou com três finais e trouxe dinamismo ao concelho.

Informou ainda que a isenção de taxas já havia sido deferida, sendo agora submetida a ratificação pela Câmara Municipal.

O ponto foi considerado no âmbito da votação conjunta com o ponto anterior.

Deliberação n.º 194 – Presente a Informação n.º 10/2026, do Técnico Superior Rui Vaz, datada de 6 de março de 2026, relativa ao pedido da Associação de Futebol de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua para a realização da “Festa do Futsal”, no dia 15 de março.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no que respeita à isenção de taxas, nos termos regulamentares aplicáveis.

18. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “NON-STOP – CELEBRAÇÃO DO LAÇO AZUL” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, ao contrário dos pontos anteriores, este pedido não corresponde a uma ratificação, uma vez que o evento ainda não se realizou.

Informou que se trata de um pedido da Cáritas Diocesana de Coimbra para utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua, nos dias 8 e 9 de abril, para a realização da atividade “Non-Stop – Celebração do Laço Azul”, sendo submetida à Câmara a decisão sobre a isenção de taxas.

Não se registando intervenções, o ponto foi colocado à votação.

Deliberação n.º 195 – Presente a Informação n.º 11/2026, do Técnico Superior Rui Vaz, datada de 6 de março de 2026, relativa ao pedido da Cáritas Diocesana de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua para a realização da atividade “Non-Stop – Celebração do Laço Azul”, nos dias 8 e 9 de abril.

Considerando o pedido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da iniciativa e aprovar a isenção de taxas, nos termos regulamentares aplicáveis.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Assinatura
Qualificada] Ricardo
Manuel Oliveira da
Silva Cruz

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Ricardo
Manuel Oliveira da Silva Cruz
Dados: 2026.10.13 15:12:40
+01'00'

A Secretária,

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.12 16:53:35+01'00'